

Lei
44

O Prefeito do Município de Santânia,
Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar com crédito especial o saldo do auxílio do D. E. R. de corrente de 4, quota relativa ao exercício de 1949, na importância de R\$ 14.095,10, com conservação e conservação de mta. das de rodagem.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana, 29 de
Novembro de 1980

Quemais lins peculiarizante

prefeito
Waldemar de Souza Cordeiro
Secretário